MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 256, DE 03 DE JUNHO DE 1 986.-

Ãltera a redação do artigo 3º da Resolução nº 243.-

Dr. JOSÉ ANTONIO MOREIRA D'AVILA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica substituida a expressão "1º de junho", constante do artigo 3º da Resolução nº 243, de 26 de setembro de 1985, por "1º de janeiro".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 03 de junho de 1 986.-

Ver.Dr.JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA D'AVILA JÚNIOR
- Presidente -

Ver. PAULO MOACYR D'AVILA DIAS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner